



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 166/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 09 de junho de 2022

PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviados officio e cópia deste requerimento a Excelentíssima Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – **SETHAS-RN**, a **Sra. IRIS MARIA DE OLIVEIRA**, para que a mesma disponibilize a produção e o atendimento do Cartão do Cidadão e do Seguro desemprego (FGTS) na Central do Cidadão, no Município de Parelhas – RN.

JUSTIFICATIVA

Tendo em, vista o benefício que a central do cidadão trouxe até nosso município este pedido melhoraria ainda mais o atendimento da mesma, pois a população não necessitaria se deslocar até outra cidade para ser atendido sobre os referido serviços.

Esperamos o benefício visando o atendimento com o cartão do cidadão em nossa central, tendo em vista que a nossa cidade não tem uma sede da caixa econômica, e estes benefícios poderiam ser oferecidos em nossa central, desde a produção do referido cartão, juntamente com o andamento da documentação do FGTS em nosso município, assim não necessitariam se deslocar para as cidades vizinhas. Este pedido se faz extensivo ao maquinário específico para a produção do cartão do cidadão em nosso município, juntamente com um facilitador capacitado para os referidos serviços no box, já que nas demais localidades centrais já possui os serviços citados.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2022.

JOÃO DANTAS FILHO

Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 02 JUN. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 221 Data 09 JUN / 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 166/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 JUN. 2022